



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 JUN. 2015</p> <p><i>Raymowale</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/IRH/GAB/PALE</p>		Nº 350115
AUTOR : DEP. LEO MORAES	INDICAÇÃO		

**“Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Viara, entre a Rua da Lara e Rua Três e Meio, Bairro Ronaldo Aragão, Município de Porto Velho - RO”.**

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo com copia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes/DER a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Viara, entre a Rua da Lara e Rua Três e Meio, Bairro Floresta, Município de Porto Velho - RO.

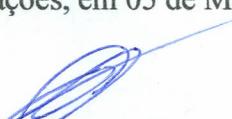
#### **JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxilio do Estado para proporcionamos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 05 de Maio de 2015.

  
**LÉO MORAES**  
Deputado Estadual - PTB